

PORTARIA N.º 104/23 de 07/02/2023.

READMITE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Nº 01/2021 de 19/03/2021,
Considerando, atestado médico de 02/02/2023 anexo a esta portaria.

RESOLVE:

Art.1.º - **READMITIR**, a partir desta data, **DANIELA CIVIDINI MINOZZO**, para ocupar o cargo de Professor II, 20 hs, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo 01/2021, percebendo a remuneração fixada no grupo TEC, código 5.01 da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/12/2022.

Município de Jupiá - SC, 07 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal